



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA PESQUISA DE MERCADO  
Lei nº14.133/2021**

**COTAÇÃO DIRETA COM FORNECEDOR**

Com o objetivo de fundamentar, a aquisição de 01 (um) refrigerador com capacidade mínima aproximada de 377 litros, destinado a atender às necessidades da Escola Municipal EMEIEFF Construindo Sonhos, bem como a aquisição de 01 (um) smartphone com capacidade mínima de 256GB de armazenamento, destinado ao suporte das atividades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de garantir a adequada continuidade e eficiência na prestação dos serviços públicos, no Município de São Pedro das Missões/RS, realizou-se pesquisa de mercado para identificar valor de referência compatível com a prática adotada por outros entes públicos. Essa etapa seguiu os princípios da economicidade e transparência, essenciais à Administração Pública, e buscou assegurar a escolha de uma proposta justa e vantajosa.

Para a realização da pesquisa de preços, optou-se pela cotação com fornecedor local e fornecedores regionais. A justificativa para essa seleção, se fundamenta na localização dessas empresas no município e que possuem sede em municípios adjacentes ao município de São Pedro das Missões, o que assegura maior proximidade no atendimento ao disposto na norma, garantindo que as cotações reflitam a realidade do mercado municipal e sejam mais precisas para a formulação da estimativa.

Dessa forma, conclui-se que a pesquisa de mercado realizada pela Administração Pública foi conduzida de forma criteriosa e fundamentada, atendendo aos preceitos legais e às melhores práticas de gestão pública.

Após realizada a pesquisa, obtivemos os seguintes parâmetros:

| Item | Descrição                            | Carina Stein<br>Ferreira Ltda<br>CNPJ:<br>10.568.099/0001-86 | Lojas Colombo Sa<br>Comercio de<br>Utilidades<br>Domésticas<br>CNPJ:<br>89.848.543/0217-60 | Lojas Becker<br>Ltda.<br>CNPJ:<br>04.415.928/0075-24 |
|------|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|
| 01   | Refrigerador Consul Frost Free 377 L | Valor total:<br>R\$ 3.990,00                                 | Valor total:<br>R\$ 4.190,00                                                               | Valor total:<br>R\$ 4.300,00                         |
| 02   | Smartphone Moto G15 256 GB           | Valor total:<br>R\$ 1.690,00                                 | Valor total:<br>R\$ 1.729,00                                                               | Valor total:<br>R\$ 1.890,00                         |

É fundamental destacar que a escolha da proposta deve recair sobre aquela que se revele mais vantajosa para a Administração Pública, em estrita observância aos princípios da isonomia e do julgamento objetivo. Nesse contexto, a contratação da proposta mais econômica representa uma aplicação racional e responsável dos recursos públicos, promovendo a eficiência na consecução do interesse coletivo.

Cabe ressaltar, ainda, que as propostas selecionadas atendem integralmente aos requisitos técnicos e legais exigidos, inexistindo impedimentos quanto à sua viabilidade prática ou jurídica. O atendimento a tais exigências assegura que a opção pelo menor preço não comprometa a qualidade dos bens ou serviços a serem contratados, mantendo-se em consonância com os objetivos institucionais e com o interesse público.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

---

Adicionalmente, a seleção da proposta de menor valor contribui significativamente para a otimização dos recursos financeiros do Município, permitindo a ampliação da capacidade de investimento em outras áreas prioritárias de cunho social, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Diante do exposto, justifica-se a adoção da proposta de menor valor como a alternativa mais vantajosa para o Município de São Pedro das Missões/RS, em total conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública.

São Pedro das Missões /RS, 25 de fevereiro de 2026.

**Plínio Dos Santos Vezaro**  
Sec. Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Everson Brizolla**  
Sec. Municipal de Saúde